



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 24 DE MAIO DE 2021*

***Revogada pela Resolução nº 51, de 27 de setembro de 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 24 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a compor a Comissão *ad hoc*, para redação das minutas de resolução, propostas na análise das normativas de processos eleitoral no *Campus* Porto Alegre, pela Comissão *ad hoc*, designada pela Resolução nº 22/2020, processo nº 23368.000790/2020-66.

- Iara Elisabeth Schneider, matrícula SIAPE 1645829, técnica-administrativa em educação;
- Leonardo de Carvalho Chimendes, matrícula 2019315975, discente;
- Márcia Loureiro da Cunha, matrícula SIAPE 2021151, docente.

Parágrafo único. A Comissão escolherá, dentre seus membros, o/a Presidente e seu suplente, em sua primeira reunião

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 60 dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos da Comissão *ad hoc*.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.